



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

MATRIZ DE RISCOS - MR

Ao Diretor Administrativo,

Atendendo à determinação, segue a análise de matriz de risco para a presente contratação, com as devidas respostas às quesitações apresentadas:

a) Qual o risco?

O principal risco na contratação de uma empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa nas áreas de licitações e contratos na Câmara Municipal está na escolha de uma empresa que não atenda plenamente às exigências técnicas e de qualidade. Isso pode resultar em orientação inadequada e falhas no acompanhamento de processos, comprometendo a conformidade com as normativas dos órgãos de controle interno e externo.

Além disso, a falta de experiência ou de um histórico comprovado da empresa contratada pode comprometer a execução das atividades propostas, gerando atrasos e insatisfação. Um risco importante é a possibilidade de não conformidade com as normas estabelecidas pelos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM-PA) e do Estado (TCE-PA), o que poderia prejudicar não apenas a integridade dos processos licitatórios, mas também a segurança das informações e dos dados envolvidos.

Se a empresa contratada não realizar a orientação técnico-jurídica e o acompanhamento de maneira adequada, poderá haver um impacto negativo na eficiência operacional e na produtividade da Câmara Municipal, afetando a qualidade dos serviços prestados aos servidores e cidadãos. Esses fatores ressaltam a importância de um processo de seleção criterioso e da elaboração de um contrato bem definido para mitigar esses riscos.

b) Qual a probabilidade?

A probabilidade dos riscos na contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria administrativa nas áreas de licitações e contratos pode ser avaliada considerando alguns fatores importantes. Empresas com



pouca ou nenhuma experiência têm maior probabilidade de falhar na execução dos serviços, enquanto aquelas com histórico comprovado tendem a apresentar menor risco.

A probabilidade de não conformidade com as normativas dos órgãos de controle interno e externo é maior se a empresa não tiver familiaridade com os processos e regulamentos exigidos pelos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM-PA) e do Estado (TCE-PA). Empresas que não possuem a capacidade técnica adequada para oferecer orientação técnico-jurídica e acompanhamento de processos licitatórios têm maior probabilidade de gerar falhas e problemas recorrentes. Além disso, a qualidade dos serviços prestados influencia diretamente a probabilidade de sucesso ou fracasso, sendo que serviços de baixa qualidade aumentam o risco de impacto negativo na eficiência operacional e na produtividade da Câmara Municipal.

Esses fatores podem ser usados para classificar a probabilidade dos riscos em níveis como alta, média ou baixa, em uma matriz de risco. É essencial considerar essas variáveis ao selecionar uma empresa para garantir a mitigação dos riscos envolvidos.

c) Qual o impacto?

O impacto dos riscos na contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria administrativa nas áreas de licitações e contratos pode ser significativo.

Se a empresa não atender às exigências técnicas e de qualidade, a orientação inadequada e as falhas no acompanhamento dos processos podem comprometer a conformidade com as normativas dos órgãos de controle interno e externo, resultando em sanções ou penalidades. A inexperiência ou a falta de histórico comprovado da empresa pode causar atrasos e insatisfação, afetando negativamente a execução das atividades propostas.

Além disso, a não conformidade com as normas estabelecidas pelos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM-PA) e do Estado (TCE-PA) pode prejudicar a integridade dos processos licitatórios e a segurança das informações e dos dados envolvidos. A realização inadequada da orientação técnico-jurídica e do acompanhamento pode impactar negativamente a eficiência operacional e a produtividade da Câmara



Municipal, comprometendo a qualidade dos serviços prestados aos servidores e cidadãos.

Esses impactos ressaltam a importância de uma seleção criteriosa da empresa contratada e da elaboração de um contrato bem definido para mitigar os riscos associados.

d) Como prevenir?

Para prevenir os riscos na contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria administrativa nas áreas de licitações e contratos, é necessário adotar várias medidas. Primeiramente, realizar um processo de seleção rigoroso para garantir que a empresa escolhida possua as qualificações técnicas e a experiência necessárias, verificando seu histórico e referências. É importante estabelecer claramente os requisitos técnicos, normativos e de qualidade no edital de licitação ou no contrato, detalhando as expectativas e responsabilidades da empresa contratada. Um contrato claro e bem definido deve especificar todas as atividades, prazos, entregáveis, penalidades por descumprimento e critérios de avaliação de desempenho, incluindo cláusulas de conformidade com as normativas dos órgãos de controle interno e externo.

Além disso, é fundamental implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados pela empresa contratada, realizando reuniões periódicas de acompanhamento, verificação de entregas e análise de resultados. Promover a capacitação dos servidores internos para acompanhar e supervisionar as atividades da empresa contratada de maneira eficaz, incluindo o entendimento das normativas dos Tribunais de Contas e dos processos licitatórios, também é essencial.

Desenvolver um plano de contingência para lidar com eventuais falhas ou problemas que possam surgir durante a execução dos serviços, com ações corretivas e preventivas para minimizar impactos negativos, é outra medida importante.

Por fim, realizar auditorias regulares para garantir que a empresa contratada está cumprindo com as obrigações contratuais e as normativas estabelecidas ajudam a identificar e corrigir problemas precocemente. Essas medidas visam mitigar os riscos



associados à contratação de serviços em consultoria e assessoria administrativa, assegurando maior segurança e eficiência nos processos da Câmara Municipal.

e) Como remediar?

Para remediar os riscos após a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria administrativa nas áreas de licitações e contratos, é necessário tomar algumas ações importantes. Primeiro, é essencial identificar rapidamente quaisquer falhas ou problemas na execução dos serviços e realizar uma análise detalhada para entender a causa raiz desses problemas. Em seguida, realizar reuniões de alinhamento com a empresa contratada para discutir os problemas identificados e as medidas corretivas necessárias, garantindo que todos os envolvidos estejam cientes e comprometidos em resolvê-los.

Se necessário, renegociar ou ajustar os termos do contrato para incluir cláusulas adicionais que garantam a entrega dos serviços conforme o esperado, como penalidades por descumprimento e prazos mais rigorosos. Também é fundamental oferecer capacitação e suporte adicionais para a empresa contratada, se identificada a necessidade, para melhorar a qualidade dos serviços prestados e alinhar a execução com as expectativas contratuais.

É importante aumentar a frequência e a intensidade do monitoramento dos serviços prestados, realizando verificações regulares e detalhadas para garantir que os problemas estão sendo resolvidos e não se repetirão. Realizar auditorias frequentes para avaliar a conformidade com as normativas e os requisitos contratuais, elaborando relatórios detalhados que documentem as não-conformidades e as ações corretivas tomadas, também é uma medida crucial.

Estabelecer um sistema de feedback contínuo com a empresa contratada, permitindo ajustes rápidos e eficazes sempre que um problema for identificado, e incentivar uma comunicação aberta e transparente são fundamentais para o sucesso do processo de remediação. Em casos extremos, se a empresa contratada não conseguir cumprir com suas obrigações mesmo após tentativas de remediação, deve-se considerar a substituição da empresa por outra que atenda melhor aos requisitos técnicos e de qualidade.



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

f) Quem são os responsáveis?

No contexto da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria administrativa nas áreas de licitações e contratos, existem várias partes responsáveis que desempenham papéis importantes. Primeiramente, os gestores e administradores da Câmara Municipal são responsáveis por tomar as decisões finais sobre a contratação, garantindo que todos os requisitos legais e normativos sejam cumpridos. Isso inclui a definição dos critérios de seleção e a supervisão geral do processo.

O setor de controle interno tem o papel de monitorar e avaliar a conformidade dos processos com as normativas internas e externas, assegurando que os contratos sejam executados de acordo com as regulamentações. A comissão de licitação é responsável por conduzir o processo de licitação, desde a elaboração do edital até a avaliação das propostas e a escolha da empresa contratada, garantindo transparência e conformidade com as leis de licitação.

O departamento jurídico oferece suporte técnico-jurídico durante todo o processo de contratação, incluindo a elaboração e análise dos contratos, pareceres jurídicos e orientação sobre as normativas dos órgãos de controle. Auditores internos e externos realizam auditorias regulares para verificar a conformidade dos contratos e das atividades da empresa contratada com as normativas e os requisitos estabelecidos. Finalmente, a empresa contratada é responsável pela prestação dos serviços conforme o contrato estabelecido, incluindo a orientação técnico-jurídica, o acompanhamento dos processos licitatórios e a produção de análises e pareceres.

Alenquer (PA), 14 de Janeiro de 2025.

Kilce Maiana Sousa da Cruz
Agente de Contratação